



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 7 - PR/2026

No âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e no artigo 37.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, compete ao Presidente da Câmara a coordenação dos serviços municipais e decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos desses serviços;

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, designo para exercer as funções de Oficial Público do Município da Figueira da Foz **Dayana Vanessa Castelhana Matias**, Técnica Superior, afeta à Divisão Jurídica e Contencioso, para lavrar todos os contratos, nos termos da lei, por revelar as competências e o perfil adequados à função e determino que nas suas faltas ou impedimentos, seja substituída pela Técnica Superior **Maria João Batista Sobreiro**, afeta ao Serviço de Património.

O presente despacho produz efeitos na presente data.

Divulgue-se pelos Serviços.

Paços do Município da Figueira da Foz, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes